

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 041/2018

"CONCEDE LICENÇA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada em conformidade com o Atrigo 78 da Lei Municipal 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme consta nos autos do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 005.477/2017 datado de 10/04/2017, a saber:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA

MARIA HELENA FERNANDES

Agente de Serviços Gerais Matrícula 56.925 Período: 03 meses de 16/01/2018 à 16/04/2018

 II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (20) 8).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal